

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 010/2021

Às nove horas e trinta minutos do dia 13 de abril de dois mil e vinte e dois, na sala da Gerência de Suprimentos da Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG, foi realizada reunião para análise e julgamento das propostas recebidas para a cotação eletrônica de preços Plataforma+ Brasil nº 010/2021. Estavam presentes na reunião os membros da equipe técnica da cotação, instituída pela Portaria de Designação nº 010/2021: Bettina Marta Magni – Gerente de Suprimentos e Infraestrutura, Leidiane Mendes dos Santos – Supervisora de Compras, Leiliny Gil – Analista de Compras e Renata Vila Verde – Engenheira Clínica. Informamos que o membro Marcos Leite Borges, não faz mais parte do quadro de colaboradores da ACCG. Inicialmente foi feito uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação e as atribuições do responsável técnico, ressaltando sua importância, pois estão sobre sua responsabilidade de escolher os equipamentos, conforme especificação técnica aprovada e publicada, que serão adquiridos, uma vez que o critério de decisão não é apenas preço, mas, sobretudo, qualidade técnica. Na sequência, foi informado que a cotação foi realizada para execução do convênio nº 900638/2020 firmado entre a instituição e o Ministério da Saúde, cujo objeto é a aquisição de (01) um Arco Cirúrgico, (03) três Cama Hospitalar Tipo Fawler, (01) Aspirador de Secreções Elétrico, (01) um Cardioversor e (01) Eletrocardiógrafo. Os itens Carro Maca Avançado, Cadeira de Banho, telefone e Esfigmomanômetro, foi adquirido no edital 011/2021. O aviso da cotação foi publicado dia 09 de Fevereiro de 2021, findando-se o prazo no dia 12 de março de 2021, no site www.accg.org.br e teve seu edital anexado no portal Plataforma + Brasil para conhecimento dos



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

[Handwritten signatures]

forneecedores antes de realizarem a cotação. Devido ao lapso temporal, os valores orçados pelas empresas vencedoras estavam desatualizados, logo, as empresas foram oportunizadas a atualizem suas propostas, dentro do estimado no Plano de trabalho. Segue abaixo o resumo do certame.

1. O item **ARCO CIRÚRGICO** obteve 05 (cinco) propostas conforme segue:

| Item | Empresa | QUANT | Valor unitario | Valor total | Equipamento Ofertado |
|--|---------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------------|
| 1 | IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO | 1 | R\$ 280.000,00 | R\$ 280.000,00 | ARCO CIRÚRGICO |
| | SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS | | R\$ 289.500,00 | R\$ 289.500,00 | |
| | GE HEALTHCARE DO BRASIL | | R\$ 319.800,00 | R\$ 319.800,00 | |
| | VMI TECNOLOGIAS | | R\$ 332.000,00 | R\$ 332.000,00 | |
| | KONIMAGEM COMERCIAL LTDA | | R\$ 380.000,00 | R\$ 380.000,00 | |
| * O valor estimado para este item é de R\$386.112,00 | | | | | |

As empresas **GE**, **SIEMENS** e **VMI** foram habilitadas, já as empresas **IMEX MEDICAL** e **KONIMAGEM** foram inabilitadas pelo seguinte motivo: **IMEX MEDICAL**: Ofertou equipamento do modelo Genoray e não contempla as seguintes especificações; O Gerador de raios X de alta frequência, com controle microprocessado, Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40cm, movimento orbital de no mínimo 115º ou superior, angulação total de pelo menos 360º ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90cm; Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kw ou maior, capacidade térmica do anodo de no mínimo, 50khu ou maior; memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5000 imagens; filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação e acessórios de radiologia que deverão acompanhar cada aparelho (solicitados em edital). **KONIMAGEM**: ofertou equipamento do modelo Ziehm que não oferece central de TV com rotação para correção da orientação da imagem; colimação sem emissões de radiação; capacidade térmica do anodo e os acessórios de radiologia que deverão

✓

ad

2



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
 Rua 239, nº 206, St. Universitário
 Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74.605-070
 www.accg.org.br

acompanhar cada aparelho. Portanto, este item será adquirido da empresa **SIEMENS HEALTHCARE**.

2. O item **CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER** obteve (07) sete propostas conforme segue:

| Item | Empresa | QUANT | Valor unitario | Valor total | Equipamento Ofertado |
|--|----------------------------|-------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| 2 | META DENTAL | 3 | R\$ 11.900,00 | R\$ 35.700,00 | CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER |
| | MEDI SAÚDE HOSPITALAR | | R\$ 12.205,00 | R\$ 36.615,00 | |
| | RC MOVEIS | | R\$ 13.000,00 | R\$ 39.000,00 | |
| | STRIKER DO BRASIL | | R\$ 14.458,50 | R\$ 43.375,50 | |
| | VALITECH MOVEIS HOSPITALAR | | R\$ 14.730,00 | R\$ 44.190,00 | |
| | GRUPO KSS | | R\$ 14.800,00 | R\$ 44.400,00 | |
| | R3 TECNOLOGIA | | R\$ 25.437,00 | R\$ 76.311,00 | |
| * O valor estimado para este item é de R\$ 15.627,00 | | | | | |

As empresas **META HOSPITALAR, R3 TECNOLOGIA, STRYKER e RC MÓVEIS** foram habilitadas. Já as empresas **GRUPO KSS, MEDI SAÚDE, VALLITECH** foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

GRUPO KSS ofertou o equipamento Suite Master que não possui o indicador de ângulo para inclinação de trendelemburg, não possui 02 suportes para bolsas coletoras, 02 suportes para soro, suporte para cilindro, controle remoto nas laterias e o controle central, solicitados em edital.

MEDI SAÚDE E VALLITECH: não possui 02 suportes para bolsas coletoras, 02 suportes para soro, suporte para cilindro, controle remoto nas laterias e o controle central. **VALLITECH** também deixou de apresentar controle digital com botão micro chave; controle horizontal, controle do fowler e joelhos, capacidade de controlar as posições de trendelenburg; função bloqueio dos controles. Portanto, este item será adquirido da empresa **RC MÓVEIS**.

3. O item **ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO** obteve 06 (seis) propostas conforme segue:

| Item | Empresa | QUANT | Valor unitario | Valor total | Equipamento Ofertado |
|---|-------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------------------------|
| 3 | MANANCIAL DISTRIBUIDORA | 1 | R\$ 3.770,00 | R\$ 3.770,00 | ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO |
| | MEGA DENTAL | | R\$ 4.868,98 | R\$ 4.868,98 | |
| | GRUPO KSS | | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 | |
| | MAIS ÉTICA | | R\$ 5.330,00 | R\$ 5.330,00 | |
| | QUICKBUM | | R\$ 5.337,00 | R\$ 5.337,00 | |
| | HYPERMEDICAL | | R\$ 13.400,00 | R\$ 13.400,00 | |
| * O valor estimado para este item é de R\$ 5.337,00 | | | | | |

3



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
 Rua 239, nº 206, St. Universitário
 Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74.605-070
 www.accg.org.br

Somente a empresa GRUPO KSS foi habilitada tecnicamente, já as empresas **MANANCIAL DISTRIBUIDORA, MEGA DENTAL, MAIS ETICA E QUICKBUM**, foram inabilitadas pelos seguintes motivos: **MANANCIAL DISTRIBUIDORA, QUICKBUM e MEGA DENTAL**: cotaram o equipamento da marca **NEVONI** que não contempla painel com comandos e luzes indicadoras do frasco coletor e o frasco coletor com capacidade de aproximadamente 5 litros cada totalizando 10 litros (solicitado em edital). Existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do Goiás/Brasília; compressor a pistão oscilante isento de óleo; fluxo de no mínimo 31 a 49 litros de ar por minuto, conforme fls. 153 o equipamento atinge um fluxo máximo de somente 25l/min.

4. O item **CARDIOVERSOR** obteve 05 (cinco) propostas conforme segue:

| Item | Empresa | QUANT | Valor unitario | Valor total | Equipamento Ofertado |
|--|-------------------------|-------|----------------|---------------|----------------------|
| 4 | MANANCIAL DISTRIBUIDORA | 1 | R\$ 22.783,25 | R\$ 22.783,25 | CARDIOVERSOR |
| | INSTRAMED | | R\$ 23.500,00 | R\$ 23.500,00 | |
| | ELO HOSPITALAR | | R\$ 27.300,00 | R\$ 27.300,00 | |
| | HOSPCOM | | R\$ 27.400,00 | R\$ 27.400,00 | |
| | RC HOSPITALAR | | R\$ 33.980,00 | R\$ 33.980,00 | |
| * O valor estimado para este item é de R\$ 27.528,00 | | | | | |

As empresas ELO HOSPITALAR e INSTRAMED foram habilitadas, já as empresas **HOSPCOM, MANANCIAL e RC HOSPITALAR** foram inabilitadas pelos seguintes motivos: **HOSPCOM**: com equipamento do modelo D3 Mindray não possui possibilidades futura de mensurar oximetria, capnografia e pressão não invasiva (PNI), desfibrilação via pás internas com botão de descarga, Oximetria de Pulso, comunicação bluetooth, infravermelho ou wi fi para transferência de dados. **MANANCIAL**: com o equipamento da marca CMOS DRAKE não possui possibilidade futura de mensuração de capnografia Mainstream ou Sidestream ou Microstream; transferência de dados via tecnologia sem fio; oximetria de pulso; desfibrilação via pás; análise automática da impedância. **RC HOSPITALAR** com o equipamento COMEN não apresentou na descrição técnica

[Handwritten signature]



detalhada do equipamento, impossibilitando a análise, há itens que são opcionais (solicitados em edital) que deverão constar na proposta. Portanto, este item será adquirido da empresa **INSTRAMED**.

5. O item **ELETROCARDÍOGRAFO** obteve 05 (cinco) propostas conforme segue:

| Item | Empresa | QUANT | Valor unitario | Valor total | Equipamento Ofertado |
|--|----------------|-------|----------------|---------------|----------------------|
| 5 | ALFAMED | 1 | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00 | ELETROCARDÍOGRAFO |
| | MAIS ÉTICA | | R\$ 11.067,00 | R\$ 11.067,00 | |
| | RC HOSPITALAR | | R\$ 11.600,00 | R\$ 11.600,00 | |
| | HYPERMEDICAL | | R\$ 13.300,00 | R\$ 13.300,00 | |
| | ELO HOSPITALAR | | R\$ 13.375,00 | R\$ 13.375,00 | |
| * O valor estimado para este item é de R\$ 13.375,00 | | | | | |

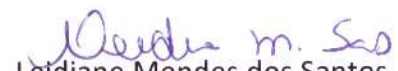
Somente a empresa **ELO HOSPITALAR** foi habilitada tecnicamente. Já as empresas **ALFAMED**, **MAIS ÉTICA**, **HYPERMEDICAL** e **RC HOSPITALAR** foram inabilitadas pelos seguintes motivos; **ALFAMED**: com equipamento da marca **ALFAMED SE-1200** não possibilita a impressão automática das 12 derivações do ECG, não possibilita impressão remota; utilização de leitor de código de barras para inserção visual; identificação de sinal de marca-passo visual; possuir algoritmo de suporte à decisão clínica para análise e interpretação do traçado de ECG. **MAIS ÉTICA**, **HYPERMEDICAL** e **RC HOSPITALAR** : com o equipamento **COMEN** e **BIONET** não apresentaram na descrição técnica detalhada do equipamento, impossibilitando a análise, há itens que são opcionais (solicitados em edital) que deverão constar na proposta.

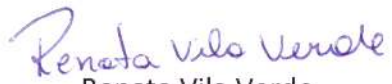
Sendo assim, homologamos as empresas **SIEMENS HEALTHCARE**, **ELO HOSPITALAR**, **RC MÓVEIS** e **INSTRAMED** como vencedoras do certame, já que foi a empresa que apresentou os menores preços, dentro dos estimados no Plano de Trabalho. A comissão finaliza a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Goiânia, 13 de abril de 2022.



Bettina Marta Magni
Gerente de Suprimentos


Leidiane Mendes dos Santos
Supervisora de Compras



Renata Vila Verde
Engenheira Clínica



Leiliny Gil
Analista de Compras